



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SICOOB UNI

31 de Dezembro de 2022



Sumário

Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras ...	04
Relatório da Administração	09
Balanço Patrimonial	28
Demonstração das Sobras ou Perdas	29
Demonstração do Resultado Abrangente	30
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	31
Demonstração dos Fluxos de Caixa	32
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	33



PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE





São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo –SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito - Sicoob Uni
Goiânia/GO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito - Sicoob Uni (“Cooperativa Central”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito - Sicoob Uni em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.3 às demonstrações financeiras, a qual descreve a reapresentação efetuada sobre os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, relacionada a reclassificação dos saldos de aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários anteriormente divulgadas como caixa e equivalentes de caixa. Nesse contexto, os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Cooperativa Central para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 29 de março de 2022, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



EY

Building a better
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-2SP034519/O

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC- SP300534/O

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



CRESCIMENTO E EQUILÍBRIO

O ano de 2022 completou um ciclo muito positivo para as cooperativas filiadas à Central Sicoob Uni. Nestes 4 anos vivenciamos um período de crescimento vigoroso em termos econômicos, e ganhos substanciais em governança, com destaque especial para a consolidação da cultura de controle interno e de mitigação de riscos.

Os desafios ficaram evidentes a partir do relatório da Inspeção Agregada Não Bancária – IANB, realizado pelo Banco Central no sistema Sicoob em 2019. O diagnóstico, e os consequentes planos de trabalho implementados, resultaram em significativa evolução da administração da carteira de crédito e das estruturas de governança, controle interno e mitigação de riscos. As reservas acumuladas pelas cooperativas filiadas, adicionadas ao crescente capital social, resultaram em um patrimônio líquido total de R\$ 2,7 bilhões em dezembro de 2022.

Simultaneamente, houve o crescimento da Central com a filiação das singulares Sicoob Medcred, de Ribeirão Preto; Sicoob UniSP, de Presidente Prudente; Sicoob Unique Br, de Campo Grande, e Sicoob Uni Sul MS, de Dourados, o que permitiu que a eliminação de uma cooperativa fosse superada sem problemas.

As incorporações, de uma cooperativa do Rio de Janeiro pelo Sicoob Uni Sudeste de Ubá, de uma cooperativa de Minas Gerais pelo Sicoob Engecred e de uma cooperativa do Rio Grande do Sul pelo Sicoob Credseguro, significaram uma expressiva expansão da nossa área geográfica de atuação. O Sicoob Coopercred, de Goianésia, agora está presente no oeste da Bahia, o Sicoob Vale do Araguaia de



Mineiros em Confresa-MT e o Sicoob Unidades expandiu para Rondonópolis-MT, além do Sicoob Cooprem em Selvíria-MS.

Foram 52 novos pontos de atendimento em 2022, uma nova unidade por semana, em oito estados diferentes. Para o novo ciclo de expansão (2023-2025), as perspectivas são animadoras.

O crescimento e desenvolvimento da nossa corretora de seguros permitiu ganhos significativos para as cooperativas filiadas, para os seus cooperados, e também para a própria Central. Chegamos ao final de 2022 com a produção de comissões sobre seguros e consórcios superando a despesa total da Central. O mais importante é que mais de 30 mil cooperados estão protegidos por seguros de vida, e cerca de 75% dos contratos de operações de crédito estão cobertos por seguro prestamista totalizando o saldo de R\$ 6.9 bilhões protegidos.

Ao mesmo tempo, os negócios entre as cooperativas singulares e seus cooperados evoluíram em valores muito significativos. O número de cooperados aumentou em 200%, os pontos de atendimento evoluíram de 109 para 284 e os ativos totais cresceram 201% no período de 4 anos, atingindo o valor de R\$ 17.423.752.230,00. As cooperativas filiadas produziram sobras a serem distribuídas entre os cooperados no montante de aproximadamente R\$ 400 milhões em 2022.

A pandemia da covid-19 deixou sequelas na sociedade e nos negócios. E a Central Sicoob Uni, sempre atenta a suas cooperativas, tem dado suporte para superar esse período de maior inadimplência decorrente da pandemia.



Dias difíceis foram superados com muito planejamento, trabalho, parceria e dedicação.

Foram anos desafiadores. A Central e as cooperativas filiadas estão mais maduras, e mais preparadas para enfrentar os desafios e oportunidades do futuro.

QUE TENHAMOS MAIS OPORTUNIDADES DE CRESCIMENTO, COM SEGURANÇA E EQUILÍBRIO!

Conselho de Administração

**Clidenor Gomes Filho
Presidente**



- 13 **Contexto Sicoob**
- 14 **Sustentabilidade**
- 15 **Ganho Social do Sistema Uni**
- 16 **Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop**
- 17 **Nossa cooperativa**
- 18 **Política de Crédito**
- 19 **Governança Corporativa**
- 21 **Sistema de Ouvidoria**
- 22 **Demonstração dos resultados consolidados**
- 23 **Cenário macroeconômico**
- 26 **Agradecimento**



Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, **o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.**

Na busca por possibilitar que cada vez mais brasileiros tenham acesso a serviços financeiros de qualidade e em condições mais justas, temos como missão promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio da cooperação. E para isso, seguimos firmes no propósito de conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade. Acreditamos que em conjunto com nossos valores, essa atuação nos levará a alcançar a visão de ser referência em cooperativismo, promovendo o desenvolvimento econômico e social das pessoas e comunidade.

E os resultados desse trabalho não ficam só no papel. Em 2022 o Sicoob atingiu a marca de mais de 4,1 mil pontos de atendimento e se tornou a maior rede de atendimento físico do Brasil. Isso significa que cada vez mais brasileiros podem contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros (conta corrente, crédito, investimento, cartões, previdência privada, consórcio, seguros, cobrança bancária, maquininha de cartões, *marketplace*, financiamentos mais justos, dentre outros) com benefícios que só o cooperativismo financeiro tem a oferecer.

Tendo a tecnologia como um dos pilares de transformação digital, o Sicoob oferece também um sistema de atendimento digital completo, que possibilita ao cooperado realizar suas transações financeiras com segurança de onde estiver, pelo App Sicoob ou internet banking. O suporte digital fica por conta da Alice, uma assistente virtual que usa tecnologia de inteligência artificial para atender os cooperados que buscam apoio nos canais digitais de atendimento.

Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre, de forma abrangente, as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao plano estratégico dos nossos negócios. Os materiais convergem com as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e estão disponíveis para consulta online, em www.sicoob.com.br/sustentabilidade.



Ganho Social do Sistema Uni

(Valores relativos às Cooperativas Filiadas e seus Cooperados)

JUROS	SFN TAXA MÉDIA MENSAL	COOPERATIVA TAXA MÉDIA MENSAL
CHEQUE ESPECIAL PF	7,20%	7,52%
CONSIGNADO	1,87%	1,48%
EMPRÉSTIMOS PF e PJ	2,99%	1,88%
FINANCIAMENTOS VEÍCULOS PF	2,04%	1,62%
CARTÃO CRÉDITO (ROTATIVO)	12%	7,98%
CARTÃO CRÉDITO (PARCELADO)	8,18%	6,79%
CONTA GARANTIDA	12,69%	6,63%
TÍTULOS DESCONTADOS	1,92%	1,78%
CRÉDITO RURAL PJ	0,85%	1,12%
FINANCIAMENTOS VEÍCULOS PJ	1,44%	1,65%
FINANCIAMENTOS BENS E SERV. PJ	1,65%	1,60%

TARIFAS	SFN TAXA MÉDIA MENSAL	COOPERATIVA TAXA MÉDIA MENSAL
TARIFAS PF	R\$ 33,25	R\$ 22,75
TARIFAS PJ	R\$ 137,98	R\$ 45,50

CONSÓRCIO	SFN TAXA MÉDIA MENSAL	COOPERATIVA TAXA MÉDIA MENSAL
CONSÓRCIO IMÓVEIS	0,09%	0,05%
CONSÓRCIO CAMINHÕES	0,12%	0,07%
CONSÓRCIO VEÍCULOS	0,18%	0,12%
CONSÓRCIO MOTOS	0,24%	0,16%
CONSÓRCIO OUTROS BENS	0,26%	0,23%
CONSÓRCIO SERVIÇOS	0,34%	0,31%

CAPTAÇÃO	SFN TAXA MÉDIA MENSAL	COOPERATIVA TAXA MÉDIA MENSAL
DEPÓSITOS A PRAZO	0,82%	0,97%

ADQUIRÊNCIA	SFN TAXA MÉDIA MENSAL	COOPERATIVA TAXA MÉDIA MENSAL
ADQUIRÊNCIA DÉBITO (MDR)	1,80%	1,35%
ADQUIRÊNCIA CRÉDITO (MDR)	3,31%	2,13%
ADQUIRÊNCIA PARCELADO (MDR)	4,74%	2,94%
ADQUIRÊNCIA (ANTECIPAÇÃO)	3,07%	2,49%

	VALOR ECONOMIZADO NO PERÍODO
ECONOMIA TOTAL	R\$ 1.618.625.994
SOBRAS BRUTAS À DISPOSIÇÃO AGO	R\$ 211.187.129
ECONOMIA TOTAL + SOBRAS BRUTAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	R\$ 1.829.813.124
COOPERADOS ATIVOS	237.069
VALOR ECONOMIZADO (MÉDIA POR COOPERADO ATIVO)	R\$ 7.718



Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

O Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

Conforme previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 4.150, de 30/10/2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 5/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.



Nossa cooperativa

Neste documento, apresentamos aos nossos cooperados e à comunidade as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da cooperativa financeira Sicoob Uni, na forma da legislação em vigor.



O Sicoob Uni é uma instituição financeira cooperativa voltada para a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das Cooperativas Singulares (filiadas), integrado e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca de produtos e serviços, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico sustentável da comunidade em que nossas filiadas (Cooperativas Singulares) estão inseridas.





Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de recursos (centralização financeira). Concessão essa que é realizada para as Cooperativas Singulares (cooperadas/filiadas) após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidas que devem ser observadas e cumpridas. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% nos níveis de “AA” a “C”.



Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada delegado (que representa a cooperativa filiada/cooperada) tem direito a 1 (um) voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, sendo esse também eleito em assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A Sicoob Uni, no cumprimento das atribuições de Supervisão (Cooperativa Central), possui estrutura dedicada ao gerenciamento contínuo de “controles e riscos”, composta por nove colaboradores alocadas na **Gerência de Sistemas de Controles Internos** e três colaboradores alocados na **Gerência de Risco e Capital**, sendo os trabalhos acompanhados pela Diretora responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob Uni e CCS-Centro Cooperativo Sicoob), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.



Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS) e homologado por esta Central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro de empregados.

Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS) e todos os novos funcionários, ao ingressarem na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.



Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os cooperados de nossas filiadas e integrantes das comunidades onde nossas filiadas estão presentes por meio das agências cooperativas, em que são atendidas manifestações sobre os produtos e serviços.



No exercício de 2022, as filiadas à Central SICOOB UNI registraram o total de 1.016 (hum mil e dezesseis) manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelas agências cooperativas. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a (Associação Digital, Atendimento, Cartão de Crédito, Conta Corrente, Investimentos, Operações de Crédito e Seguros).

Das reclamações, 467 (quatrocentos e sessenta e sete) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente



Demonstrações dos resultados consolidados

Data-base: 31 de dezembro de 2022

Unidade de Apresentação: reais.

Grandes números	% de crescimento	2022	2021
Resultados financeiros	190,01%	R\$ 17.925.104,66	R\$ 6.180.775,04
Aplicações e TVM	15,96%	R\$ 6.336.754.364,44	R\$ 5.464.494.089,95
Ativos	14,94%	R\$ 6.457.943.263,37	R\$ 5.618.443.518,57
Patrimônio Líquido	10,56%	R\$ 211.092.801,38	R\$ 190.934.416,12
Número de cooperados (filiadas)	-8,70%	21	23

Carteira de Crédito	% de crescimento	2022	2021
Carteira Comercial	-45,49%	R\$ 53.633.294,39	R\$ 98.391.984,26
Total	-45,49%	R\$ 53.633.294,39	R\$ 98.391.984,26

Os quatro devedores representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 100% da carteira, no montante de R\$ 53.633.294,39.

Captações	% de crescimento	2022	2021
Centralização Financeira	14,41%	R\$ 6.204.122.180,02	R\$ 5.422.709.424,43
Total	14,41%	R\$ 6.204.122.180,02	R\$ 5.422.709.424,43

Os dez maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 89,84% da captação, no montante de R\$ 5.511.644.332,88.

Patrimônio de referência	% de crescimento	2022	2021
Total	8,62%	R\$ 204.866.050,56	R\$ 188.603.039,10



Cenário macroeconômico – exercício de 2022

O ano de 2022 foi marcado, do ponto de vista global, pela intensificação das pressões inflacionárias, cujos índices alcançaram as maiores variações em décadas nas principais economias. Além dos resquícios dos desequilíbrios deixados pela pandemia e do efeito dos estímulos concedidos na maior parte do mundo, a inflação sofreu um choque adicional proveniente da invasão da Ucrânia pela Rússia, evento geopolítico de grandes proporções e que afetou de forma significativa preços importantes, como petróleo, gás natural, fertilizantes e grãos. Em meio às crescentes pressões, o Banco Central dos Estados Unidos iniciou um processo de rápido aumento das taxas de juros, o que afetou a precificação de ativos nos mercados internacionais. Diante do aperto monetário conduzido pelos principais Bancos Centrais e pela gradual normalização dos choques de oferta, as pressões inflacionárias começaram a ser revertidas ao longo do segundo semestre.

No Brasil, a atividade econômica manteve a forte recuperação iniciada em 2021, embalada pela reabertura de setores ligados aos serviços – mais afetados pela pandemia – e pela retomada consistente do mercado de trabalho. O PIB acumulou crescimento de 3,2% no ano até o 3º trimestre, na comparação com mesmo período de 2021. Pelo lado da demanda, o desempenho foi favorecido pelo consumo das famílias, com forte expansão de 4,3% nesta base de comparação, como reflexo da retomada do mercado de trabalho, do incremento de programas de transferência de renda e da expansão do crédito, embora este com tendência de perda de ritmo na segunda metade do ano. Do lado da oferta, o destaque ficou para o setor de serviços (4,4%), em meio à normalização das atividades no setor após o fim das restrições trazidas pela pandemia.



Em relação ao crédito, as concessões totais encerraram 2022 em expansão de 10,4% em termos reais, acelerando em relação ao crescimento de 2021 (10,1%). No ano, a aceleração das concessões contou com os maiores volumes da carteira PJ, que cresceram 10,5% em 2022, após +4,7% em 2021. Na carteira PF, também houve crescimento, mas em menor ritmo que o ano anterior (+10,2% em 2022, após +15,2% em 2021). As concessões foram favorecidas por medidas que ampliaram os volumes em certas modalidades das carteiras PF e PJ, como as medidas da margem do crédito consignado, a renovação do Pronampe, ampliação do Plano Safra e mudanças nas regras do crédito imobiliário. Além disso, o próprio cenário de retomada das atividades após a crise sanitária favoreceu o maior volume de concessões em modalidades como cartão de crédito à vista para pessoas físicas e desconto de duplicatas para pessoas jurídicas – modalidades ligadas ao consumo.

A inadimplência seguiu em trajetória de elevação no decorrer de 2022, com resultados ainda mais fortes nos recursos livres para pessoas físicas. A inadimplência total atingiu 3,0% em dez/22, ficando 0,7 p.p. acima de dez/21.

A inflação oficial, medida pelo IPCA, apresentou importante desaceleração no ano de 2022, com variação de 5,8% (de 10,1% registrada em 2021). No entanto, além de ter novamente superado a meta estabelecida para o ano (3,50%, com teto de 4,75%), boa parte da queda refletiu o corte de impostos sobre itens como combustíveis e energia elétrica, o que levou os preços administrados a apresentarem recuo no ano (-3,8%, de 17% em 2021). Os preços livres aceleraram para uma variação anual de 9,4% (de 7,7% em 2021), embora ao longo do ano a alta em 12 meses tenha alcançado um pico de 11,9% em junho, sugerindo que também houve redução das pressões entre os preços livres no segundo semestre.



Diante do quadro inflacionário deteriorado, com reflexos negativos nas expectativas para o IPCA em 2022 e 2023, o Banco Central estendeu o processo de normalização da política monetária. Após ter elevado a Selic de 2,0% em março de 2021 até 9,25% em dezembro do mesmo ano, o Copom promoveu ajustes adicionais até o mês de agosto de 2022, levando a taxa básica até 13,75%, nível que foi mantido até o final do ano passado.

Do ponto de vista fiscal, os números correntes continuaram relativamente favoráveis, em meio ao aumento da arrecadação diante dos choques de preços de commodities e da retomada da atividade. Por outro lado, novas iniciativas do Executivo e Legislativo visando abrir espaços para gastos neste ano e reduzir impostos renovaram as preocupações com os rumos da política fiscal. Tomando como base o resultado do Governo Central, divulgado pelo Tesouro Nacional, houve superávit primário de R\$ 54,1 bilhões no ano de 2022 (0,5% do PIB), saldo bem superior ao registrado em 2021 (-R\$ 35,1 bilhões), sendo o primeiro superávit registrado desde 2013.

Em suma, o ano 2022 apresentou um desempenho econômico melhor que o esperado no Brasil, o que se traduziu em novas reduções da taxa de desemprego e sustentação do consumo das famílias. Porém, houve piora na precificação dos ativos domésticos e aumento na percepção de risco fiscal, o que afetou principalmente o custo do capital, via elevação das taxas de juros futuras. Adicionalmente, o período foi marcado pela continuidade do quadro inflacionário adverso, o que exigiu novos ajustes nos juros por parte do Banco Central até agosto.





Agradecimentos

Agradecemos as nossas cooperativas filiadas pela preferência e confiança e aos colaboradores pela dedicação.

Goiânia-GO, 31 de Dezembro de 2022



DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA



CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
CNPJ: 04.243.780/0001-51
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

Descrição	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		6.457.943.263,37	5.618.443.518,57
DISPONIBILIDADES	4	150.817,53	146.001,17
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.390.387.658,83	5.562.886.074,21
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	3.101.045.650,81	2.718.641.730,08
Títulos e Valores Mobiliários	5	3.235.708.713,63	2.745.852.359,87
Operações de Crédito	6a	53.633.294,39	98.391.984,26
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(66.332,94)	(843.919,84)
(-) Operações de Crédito	6b	(66.332,94)	(843.919,84)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	7	4.461,59	7.802,83
OUTROS ATIVOS	8	1.385.679,68	1.683.329,13
INVESTIMENTOS	9	46.995.676,30	35.078.908,85
IMOBILIZADO DE USO	10	22.699.874,26	22.735.509,66
INTANGÍVEL	11	1.622.913,37	1.448.034,49
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	11 e 12	(5.237.485,25)	(4.698.221,93)
TOTAL DO ATIVO		6.457.943.263,37	5.618.443.518,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.457.943.263,37	5.618.443.518,57
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.204.323.757,24	5.423.050.688,55
Relações Interfinanceiras	12	6.204.122.180,02	5.422.709.424,43
Centralização Financeira - Cooperativas		6.204.122.180,02	5.422.709.424,43
Outros Passivos Financeiros	13	201.577,22	341.264,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	15	953.139,25	737.660,86
OUTROS PASSIVOS	16	41.573.565,50	3.720.753,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	211.092.801,38	190.934.416,12
CAPITAL SOCIAL		164.055.050,25	160.629.452,30
RESERVAS DE SOBRAS		41.583.114,57	29.600.975,46
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(75.581,49)	(256.790,72)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		5.530.218,05	960.779,08
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.457.943.263,37	5.618.443.518,57

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
CNPJ: 04.243.780/0001-51
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

Descrição	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		443.469.941,93	765.613.425,06	250.303.896,30
Operações de Crédito	19	3.256.280,49	7.269.764,60	2.108.250,62
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		-	1.256.352,08	4.274.977,09
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	215.913.513,82	366.658.413,13	146.548.530,88
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5b	224.300.147,62	390.428.895,25	97.372.137,71
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	20	(429.474.121,14)	(741.224.296,67)	(244.743.006,54)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(429.546.512,52)	(742.001.883,57)	(243.920.668,59)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		72.391,38	777.586,90	(822.337,95)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		13.995.820,79	24.389.128,39	5.560.889,76
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		2.995.200,38	15.479.974,26	6.945.292,97
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	21	305.798,98	552.495,12	9.552,25
Dispêndios e Despesas de Pessoal	22	(11.715.121,10)	(22.562.428,92)	(17.625.056,70)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	23	(3.965.774,65)	(7.598.851,27)	(5.947.026,37)
Dispêndios e Despesas Tributárias	24	(104.023,47)	(197.327,14)	(192.771,66)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	9	5.241.783,38	15.033.397,00	5.694.523,94
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	25	14.659.278,40	31.952.762,03	25.265.295,56
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	26	(1.426.741,16)	(1.700.072,56)	(259.224,05)
PROVISÕES	27	-	-	21.395,59
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		-	-	21.395,59
RESULTADO OPERACIONAL		16.991.021,17	39.869.102,65	12.527.578,32
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	28	309.027,14	888.763,51	524.906,17
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		17.300.048,31	40.757.866,16	13.052.484,49
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18	(157.524,49)	(481.890,54)	(276.107,81)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(157.524,49)	(355.753,27)	(158.588,10)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		-	(126.137,27)	(117.519,71)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(717.432,74)	(1.551.368,72)	-
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		16.425.091,08	38.724.606,90	12.776.376,68
JUROS AO CAPITAL		(20.799.502,24)	(20.799.502,24)	(6.595.601,64)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		(4.374.411,16)	17.925.104,66	6.180.775,04

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
CNPJ: 04.243.780/0001-51
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

Descrição	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	16.425.091,08	38.724.606,90	12.776.376,68
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	104.896,15	181.209,23	(256.790,72)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	104.896,15	181.209,23	(256.790,72)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	16.529.987,23	38.905.816,13	12.519.585,96

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
CNPJ: 04.243.780/0001-51
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

Descrição	Capital Subscrito	Reserva Legal	Outras Reservas	Outros Resultados Abrangentes	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
Saldo em 31/12/2020	140.255.740,39	3.913.407,54	20.239.162,69	-	1.430.901,46	165.839.212,08
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas	-	1.430.901,46	-	-	(1.430.901,46)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	13.778.110,27	-	-	-	-	13.778.110,27
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	253.439,28	253.439,28
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	12.776.376,68	12.776.376,68
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	-	(256.790,72)	-	(256.790,72)
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	6.595.601,64	-	-	-	(6.595.601,64)	-
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	-	618.077,50	-	-	(618.077,50)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	3.399.426,27	-	(3.399.426,27)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	(309.038,75)	(309.038,75)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	(1.146.892,72)	(1.146.892,72)
Saldo em 31/12/2021	160.629.452,30	5.962.386,50	23.638.588,96	(256.790,72)	960.779,08	190.934.416,12
Saldo em 31/12/2021	160.629.452,30	5.962.386,50	23.638.588,96	(256.790,72)	960.779,08	190.934.416,12
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior	-	-	-	-	(960.779,08)	(960.779,08)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	16.945.954,30	-	-	-	-	16.945.954,30
Por Devolução (-)	(30.587.045,49)	-	-	-	-	(30.587.045,49)
Estorno de Capital	(226.178,00)	-	-	-	-	(226.178,00)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	1.598.166,07	1.598.166,07
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	38.724.606,90	38.724.606,90
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	-	181.209,23	-	181.209,23
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	17.292.867,14	-	-	-	(20.799.502,24)	(3.506.635,10)
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	-	1.843.406,02	-	-	(1.843.406,02)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	10.138.733,09	-	(10.138.733,09)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	(921.703,01)	(921.703,01)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	(1.089.210,56)	(1.089.210,56)
Saldo em 31/12/2022	164.055.050,25	7.805.792,52	33.777.322,05	(75.581,49)	5.530.218,05	211.092.801,38
Saldo em 30/06/2022	168.898.893,60	5.962.386,50	23.638.588,96	(180.477,64)	22.299.515,82	220.618.907,24
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	8.676.513,00	-	-	-	-	8.676.513,00
Por Devolução (-)	(30.587.045,49)	-	-	-	-	(30.587.045,49)
Estorno de Capital	(226.178,00)	-	-	-	-	(226.178,00)
Reversão/Realização de Fundos	-	-	-	-	1.598.166,07	1.598.166,07
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	-	16.425.091,08	16.425.091,08
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	-	104.896,15	-	104.896,15
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	17.292.867,14	-	-	-	(20.799.502,24)	(3.506.635,10)
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	-	1.843.406,02	-	-	(1.843.406,02)	-
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	10.138.733,09	-	(10.138.733,09)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	(921.703,01)	(921.703,01)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	(1.089.210,56)	(1.089.210,56)
Saldo em 31/12/2022	164.055.050,25	7.805.792,52	33.777.322,05	(75.581,49)	5.530.218,05	211.092.801,38

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
CNPJ: 04.243.780/0001-51
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

Descrição	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		17.300.048,31	40.757.866,16	13.052.484,49
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	25	(39.680,00)	(39.680,00)	-
Distribuição de Sobras e Dividendos	25	(36.468,02)	(36.468,02)	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	9	(5.241.783,38)	(15.033.397,00)	(5.694.523,94)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	20	(72.391,38)	(777.586,90)	822.337,95
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	27	-	-	(21.395,59)
Depreciações e Amortizações	23	562.147,79	1.127.354,89	1.045.786,84
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		12.471.873,32	25.998.089,13	9.204.689,75
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		5.754.947,37	(11.140.028,47)	64.635.801,88
Títulos e Valores Mobiliários		270.244.631,11	(484.359.620,15)	(2.255.581.797,85)
Operações de Crédito		16.424.498,77	44.758.689,87	(26.991.804,07)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(4.461,59)	3.341,24	(6.293,10)
Outros Ativos		(119.789,47)	297.649,45	(680.559,44)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Relações Interfinanceiras		(11.645.347,96)	787.598.497,24	751.391.634,03
Outros Passivos Financeiros		24.886,80	(139.686,90)	234.794,82
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(86.421,77)	(266.412,15)	(137.728,05)
Outros Passivos		13.241.456,60	9.316.199,85	(6.549.781,66)
FATES - Atos Cooperativos		(921.703,01)	(921.703,01)	(309.038,75)
FATES - Atos Não Cooperativos		(1.089.210,56)	(1.089.210,56)	(1.146.892,72)
Outras Destinações		-	(960.779,08)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		304.295.359,61	369.095.026,46	(1.465.936.975,16)
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Dividendos Recebidos		36.468,02	36.468,02	-
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		39.680,00	39.680,00	-
Aquisição de Intangível	11	(66.497,58)	(174.795,55)	(21.638,84)
Aquisição de Imobilizado de Uso	10	(298.741,19)	(552.539,50)	(433.033,96)
Aquisição de Investimentos		(2.187.884,70)	(2.198.894,83)	(1.689.263,16)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(2.476.975,45)	(2.850.081,86)	(2.143.935,96)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		8.676.513,00	16.945.954,30	13.778.110,27
Devolução de Capital à Cooperados		(30.587.045,49)	(30.587.045,49)	-
Estorno de Capital		(226.178,00)	(226.178,00)	-
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		17.292.867,14	17.292.867,14	6.595.601,64
Reversão/Realização de Fundos		1.598.166,07	1.598.166,07	253.439,28
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(3.245.677,28)	5.023.764,02	20.627.151,19
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		298.572.706,88	371.268.708,62	(1.447.453.759,93)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período (reapresentado nota 2.3)	4	2.636.891.499,36	2.564.195.497,62	4.011.649.257,55
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período (reapresentado nota 2.3)	4	2.935.464.206,24	2.935.464.206,24	2.564.195.497,62
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		298.572.706,88	371.268.708,62	(1.447.453.759,93)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO foi fundada em 27 de agosto de 2000 e tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo *Banco Central do Brasil* – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional* – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional* – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **14/03/2023**

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº35.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as

rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A CENTRAL SICOOB UNI contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

2.3 Reapresentação de Informações Comparativas

No que foi praticável a reapresentação retrospectiva, de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, conforme a aplicação do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.924, de junho de 2021), ao ser reavaliado o entendimento do caixa e equivalente de caixa, é caixa e equivalente de caixa as aplicações com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição, independente da aplicação existir alguma cláusula de resgate imediato. As informações financeiras relativas à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31/12/2021 reapresentadas estão detalhadas abaixo:

Descrição	31/12/2021 Reapresentado	Alteração	31/12/2021
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	(1.465.936.975,16)	(2.255.581.797,85)	789.644.822,69
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(2.143.935,96)	-	(2.143.935,96)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	20.627.151,19	-	20.627.151,19
TOTAL	(1.447.453.759,93)	(2.255.581.797,85)	808.128.037,92
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4.011.649.257,55	490.270.562,02	4.501.919.819,57
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.564.195.497,62	2.745.852.359,87	5.310.047.857,49
Varição de Caixa e Equivalente de Caixa	(1.447.453.759,93)	2.255.581.797,85	808.128.037,92

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

n) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

o) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

p) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

s) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

t) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

v) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

x) Instrumentos Financeiros

A CENTRAL SICOOB UNI opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)
Caixa e depósitos bancários	150.817,53	146.001,17
Depósitos Interfinanceiros (I)	3.101.045.650,81	2.718.641.730,08
TOTAL (1)	3.101.196.468,34	2.718.787.731,25
Depósitos Interfinanceiros Bloqueadas - (2) (II)	(165.732.262,10)	(154.592.233,63)
Caixa e Equivalente de Caixa (1 - 2)	2.935.464.206,24	2.564.195.497,62

(I) Refere-se a aplicações em depósitos interfinanceiros no Banco Sicoob indexados ao CDI com taxas entre 85% a 110%. Os Rendimentos auferidos com depósitos interfinanceiros no exercício de 2022 e 2021 foram respectivamente R\$366.658.413,13 e R\$146.548.530,88.

(II) Refere-se as aplicações bloqueadas em depósitos interfinanceiros no Banco Sicoob, em garantias de repasses de operações de crédito rural, indexados ao CDI com taxas de 98% a 101%.

5. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sicoob Confederação	-	5.117.775,25	-	-
CNAC	-	378.958,36	-	-
Total (nota 9)	-	5.496.733,61	-	-

A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos de Renda Fixa	187.553.129,06	2.698.392.581,78	2.885.945.710,84	90.079.598,25	2.326.378.031,52	2.416.457.629,77
Cotas de Fundos de Investimento	344.266.269,18	-	344.266.269,18	329.394.730,10	-	329.394.730,10
TOTAL	531.819.398,24	2.698.392.581,78	3.230.211.980,02	419.474.328,35	2.326.378.031,52	2.745.852.359,87

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Cotas de Fundo de Investimento - Banco do Brasil - CP (I)	3.442.491,84	-	-	3.442.491,84
Banco Sicoob Centralização FI - Renda Fixa (I)	340.823.777,34	-	-	340.823.777,34
Letras Financeiras - Pós Fixada (II)	181.028.666,05	-	695.456.937,32	876.485.603,37
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (III)	6.524.463,01	-	1.834.590.865,11	1.841.115.328,12
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (Recursos Municípios) (III)	-	-	168.344.779,35	168.344.779,35
TOTAL	531.819.398,24	-	2.698.392.581,78	3.230.211.980,02

(I) Referem-se a Cotas de Fundo de Investimento com classificação de renda fixa.

(II) Referem-se a aplicações em Letras Financeiras (LF) cujas contrapartes são instituições financeiras, cujos rendimentos são atrelados à taxa CDI entre 105,5% e 122%.

(III) Referem-se a Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são aplicações pós fixadas na Secretaria de Tesouro Nacional, cujos rendimentos são atrelados à taxa SELIC.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Títulos de Renda Fixa	209.015.582,78	363.882.898,55	88.873.244,20
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	15.307.057,97	26.569.904,51	8.499.584,08
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(22.493,13)	(23.907,81)	(690,57)
TOTAL	224.300.147,62	390.428.895,25	97.372.137,71

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	42.000.000,00	11.633.294,39	53.633.294,39	98.277.400,99	114.583,27	98.391.984,26
(-) Prov. para Operações de Crédito	-	(66.332,94)	(66.332,94)	(842.774,01)	(1.145,83)	(843.919,84)
TOTAL	42.000.000,00	11.566.961,45	53.566.961,45	97.434.626,98	113.437,44	97.548.064,42

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA - Normal	42.000.000,00	42.000.000,00	-	70.000.000,00	-
A 0,50% Normal	10.000.000,00	10.000.000,00	(50.000,00)	-	-
B 1% Normal	1.633.294,39	1.633.294,39	(16.332,94)	391.984,26	(3.919,84)
C 3% Normal	-	-	-	28.000.000,00	(840.000,00)
Total Normal	53.633.294,39	53.633.294,39	(66.332,94)	98.391.984,26	(843.919,84)
Total Geral	53.633.294,39	53.633.294,39	(66.332,94)	98.391.984,26	(843.919,84)
Provisões	(66.332,94)	(66.332,94)		(843.919,84)	
Total Líquido	53.566.961,45	53.566.961,45		97.548.064,42	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	42.000.000,00	11.633.294,39	53.633.294,39

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	31/12/2022	% da Carteira
Cooperativa Singular	53.633.294,39	53.633.294,39	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	843.919,84	21.581,89
Constituições/ Reversões no período (nota 20)	(777.586,90)	822.337,95
Saldo Final	66.332,94	843.919,84

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	35.000.000,00	65,26%	35.000.000,00	35,57%
10 Maiores Devedores	53.633.294,39	100,00%	98.391.984,26	100,00%

g) Operações renegociadas:

Em 31/12/2022 e 31/12/2021, a Central não possuía operações renegociadas em sua carteira de crédito.

7. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	4.461,59	-	7.802,83	-

8. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	52.428,89	-	62.163,27	-
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	8.670,92	-	77.549,43	-
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	-	-	964.020,60	-
Pagamentos a Ressarcir	651.159,21	-	93.962,04	-
Devedores Diversos - País	167.926,74	-	53.443,36	-
Despesas Antecipadas	505.493,92	-	432.190,43	-
TOTAL	1.385.679,68	-	1.683.329,13	-

9. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participações em Coligadas e Controladas no País	-	46.991.000,45	-	-
Partic. em Inst. Financ. Controlada por Coop. Crédito	-	-	-	21.122.836,16
Part. em Cooperativas, Exceto Coop. Central Crédito	-	-	-	5.420.585,59
Participação em Emp. Cont. por Coop. Central Crédito	-	-	-	8.530.811,25
Outros Investimentos	-	4.675,85	-	4.675,85
TOTAL	-	46.995.676,30	-	35.078.908,85

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

Informações dos investimentos avaliados:

Quantidade de Ações e Cotas	31/12/2022				31/12/2021			
	Banco Sicoob	Sicoob Confederação	Uni Corretora	CNAC	Banco Sicoob	Sicoob Confederação	Uni Corretora	CNAC
Capital Social	2.570.093.433,82	268.100.880,25	630.000,00	7.579.167,20	2.110.226.464,68	268.100.880,25	630.000,00	7.579.167,20
Nº Ações do Banco Sicoob								
Ordinárias	670.740.638	-	-	-	563.446.485	-	-	-
Preferenciais	663.418.639	-	-	-	557.295.740	-	-	-
Percentual de Participação	0,84%	1,91%	100%	5%	0,84%	1,91%	100%	5%

Movimentação dos investimentos:

Movimento do Investimento	Banco Sicoob (I)	Sicoob Confederação	Uni Corretora (II)	CNAC	Marcas e patentes	Total
Saldos em 31/12/2020	17.454.835,14	5.117.775,25	5.071.815,89	302.810,34	4.675,85	27.951.912,47
Equivalência Patrimonial (*)	2.235.528,58	-	3.458.995,36	-	-	5.694.523,94
Equivalência Patrimonial (TVM)	(256.790,72)	-	-	-	-	(256.790,72)
Aumento de Investimento (**)	2.076.192,83	-	-	-	-	2.076.192,83
Dividendos Distribuídos	(386.929,67)	-	-	-	-	(386.929,67)
Saldos em 31/12/2021	21.122.836,16	5.117.775,25	8.530.811,25	302.810,34	4.675,85	35.078.908,85
Equivalência Patrimonial	3.599.910,60	-	11.433.486,40	-	-	15.033.397,00
Equivalência Patrimonial (TVM)	181.209,23	-	-	-	-	181.209,23
Aumento de Investimento	3.892.390,14	-	-	-	-	3.892.390,14
Dividendos Distribuídos	(1.769.643,33)	-	-	-	-	(1.769.643,33)
Distribuição de sobras	-	-	-	76.148,02	-	76.148,02
Transferência para TVM (nota 5a)	-	(5.117.775,25)	-	(378.958,36)	-	(5.496.733,61)
Saldos em 31/12/2022	27.026.702,80	-	19.964.297,65	-	4.675,85	46.995.676,30

(I) Ações do Banco Sicoob no montante de R\$27.026.702,80 distribuídas em 6.761.932 ações ordinárias e em 4.495.048 ações preferenciais, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Em 2020 quando da alteração do acordo de acionistas do Banco Sicoob bem como pela influência exercida pela Central na Administração daquela Instituição, os investimentos passaram a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial;

(II) São investimentos em cotas de capital da Sicoob UNI Corretora, subsidiária integral da Central. O patrimônio líquido em 30 de novembro de 2022 é de R\$19.630.676,29 cujo percentual de participação é de 100%, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

10. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2022	Aquisições	Baixas	Transferência	Depreciação	31/12/2021
Imobilizado em Curso (I)		59.537,51	59.537,51	-	-	-	-
Terrenos		5.913.465,43	933.097,50	(550.000,00)	-	-	5.530.367,93
Edificações	4%	12.989.121,09	-	(1.055.441,24)	-	-	14.044.562,33
Instalações	10%	271.749,92	66.542,64	(103.287,61)	-	-	308.494,89
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.301.217,15	228.384,78	(62.793,58)	-	-	1.135.625,95
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.656.515,77	429.102,98	-	-	-	1.227.412,79
Sistema de Segurança	10%	290.767,39	23.497,76	(4.276,14)	-	-	271.545,77
Sistema de Transporte	20%	217.500,00	-	-	-	-	217.500,00
Total de Imobilizado de Uso		22.699.874,26	1.740.163,17	(1.775.798,57)	-	-	22.735.509,66
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(2.059.063,25)	-	433.260,97	-	(530.118,54)	(1.962.205,68)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(49.522,61)	-	94.147,58	-	(25.542,10)	(118.128,09)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.653.068,44)	-	60.683,02	83,33	(360.076,60)	(1.353.758,19)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(134.125,00)	-	-	-	(43.500,00)	(90.625,00)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(3.895.779,30)	-	588.091,57	83,33	(959.237,24)	(3.524.716,96)
TOTAL		18.804.094,96	1.740.163,17	(1.187.707,00)	83,33	(959.237,24)	19.210.792,70

(I) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Intangível

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	Taxa Amortização	30/06/2022	Aquisições	Baixas	Transferência	Amortização	31/12/2021
Sistemas de Processamento de Dados	20%	137.470,57	-	-	-	-	137.470,57
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	20%	1.187.014,55	174.878,88	-	-	-	1.012.135,67
Outros Ativos Intangíveis	20%	298.428,25	-	-	-	-	298.428,25
Total de Intangível		1.622.913,37	174.878,88	-	-	-	1.448.034,49
(-) Amort. Acum. de Ativos Intangíveis		(1.341.705,95)	-	-	(83,33)	(168.117,65)	(1.173.504,97)
TOTAL		281.207,42	174.878,88	-	(83,33)	(168.117,65)	274.529,52

12. Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado.

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas (nota 30b)	6.134.623.816,25	-	5.381.264.788,03	-
Prov. dos Rendimentos da Centralização Financeira - (nota 30b)	69.498.363,77	-	41.444.636,40	-
TOTAL	6.204.122.180,02	-	5.422.709.424,43	-

As despesas com a remuneração da Centralização Financeira nos respectivos períodos estão apresentadas no quadro abaixo, a taxa de remuneração ficou entre 101% a 103% do CDI.

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(429.546.512,52)	(742.001.883,57)	(243.920.668,59)

13. Outros Passivos Financeiros

Os outros passivos financeiros em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	201.577,22	-	341.264,12	-

Os valores acima são provisões para pagamento (fornecedores) decorrentes de aquisição de bens ou serviços que tem a sua exigibilidade conforme acordo entre as partes envolvidas.

14. Provisões

Em **31/12/2022 e 31/12/2021**, o saldo de operações de coobrigações está classificada com nota de risco "AA" não sendo necessário a realização de provisão conforme determinado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Coobrigações Prestadas	35.125.059,91	-	37.471.763,54	-

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB UNI, não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível e provável, portanto não requer a constituição de provisão passiva.

15. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	36.902,10	-	12.217,02	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	916.104,01	-	711.432,62	-
Outros	133,14	-	14.011,22	-
TOTAL	953.139,25	-	737.660,86	-

16. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	38.773.083,82	-	1.754.507,93	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	2.799.688,06	-	1.833.515,74	-
Credores Diversos - País	793,62	-	132.729,37	-
TOTAL	41.573.565,50	-	3.720.753,04	-

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Gratificações e Participações a Pagar (I)	1.551.368,72	-	-	-
Cotas de Capital a Pagar (II)	34.093.680,59	-	-	-
Fundos Voluntários	162.033,60	-	-	-
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (III)	2.966.000,91	-	1.754.507,93	-
TOTAL	38.773.083,82	-	1.754.507,93	-

(I) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nos resultados;

(II) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados desligados do quadro social;

(III) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se a provisão de férias e respectivos encargos sociais e outros valores a pagar relativos a despesas administrativas da cooperativa.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	164.055.050,25	160.629.452,30
Quantidade de Associados	21	21

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2022 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2021 da seguinte forma:

- 100% para Fundos Voluntários, no valor de R\$960.779,08.

d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1. Sobra líquida do exercício	17.925.104,66	6.180.775,04
2. Reversões	508.955,52	-
2.1 Legais/Estatutárias		
Utilização do FATES (Treinamento, Eventos)	799.420,59	-
Utilização de Recursos dos fundos voluntários	798.745,48	-
Transf. P/ FATES (Resultado com Atos Não Cooperativos)	(1.089.210,55)	-
3. Base de Cálculo das Destinações	18.434.060,18	6.180.775,04
4. Destinações Legais e Estatutárias	(12.903.842,13)	(4.326.542,52)
4.1 Fundo de Reserva 10% das Sobras (art. 35 inc. I) Estatuto	(1.843.406,02)	(618.077,50)
4.2 FATES 5% das Sobras (art. 35 inc. II) Estatuto	(921.703,01)	(309.038,75)
4.3 Fundo de Reserva Especial (FARE) 55% art.3º inciso I do Regulamento	(10.138.733,10)	(3.399.426,27)
5. Sobras após destinações Legais (3 + 4)	5.530.218,05	1.854.232,52
6. Reversões	-	(893.453,44)
6.1 Legais/Estatutárias		
Utilização do FATES (Treinamento, Eventos)	-	253.439,28
Transf. P/ FATES (Resultado com Atos Não Cooperativos)	-	(1.146.892,72)
7. Sobras a Disposição da AGO	5.530.218,05	960.779,08

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

e) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No exercício de 2022, a CENTRAL SICOOB UNI realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

f) Juros ao Capital Próprio

A Central Sicoob Uni pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para o pagamento obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

No exercício de **2022**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de **R\$20.799.502,24** equivalente a 100% da variação da SELIC.

18. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobras líquidas antes do IR e CSLL	18.406.995,20	6.456.882,85
(-) Resultado com Atos com Associados	(37.607.828,62)	(4.983.416,86)
Base de Cálculo da Apuração do IRPJ	(19.200.833,42)	1.473.465,99
(+) JCP	20.799.502,24	-
(-) IRPJ	(355.753,27)	(158.588,10)
(-) CSLL	(126.137,27)	(117.519,71)
(=) Atos com não Associados antes do (PIS, COFINS e ISSQN)	1.116.778,28	1.197.358,18
(-) PIS	(7,68)	(6.987,54)
(-) COFINS	(47,25)	(43.000,26)
(-) ISSQN	(27.512,80)	(477,66)
Sobras/Perda Atos com não associados	1.089.210,55	1.146.892,72

19. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Empréstimos	3.256.280,49	7.269.764,60	2.108.250,62

20. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(429.546.512,52)	(742.001.883,57)	(243.920.668,59)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	88.724,32	845.103,79	17.662,05
Provisões para Operações de Crédito	(16.332,94)	(67.516,89)	(840.000,00)
TOTAL	(429.474.121,14)	(741.224.296,67)	(244.743.006,54)

21. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Comissão	305.798,98	549.095,12	9.551,23
Rendas de Outros Serviços	-	3.400,00	1,02
TOTAL	305.798,98	552.495,12	9.552,25

22. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.611.553,84)	(3.185.439,82)	(2.725.475,23)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(2.235.988,79)	(4.129.150,15)	(2.840.247,73)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.269.733,98)	(4.286.701,88)	(3.324.433,16)
Despesas de Pessoal - Proventos	(5.582.928,26)	(10.928.163,12)	(8.716.173,75)
Despesas de Pessoal - Treinamento	-	-	(2.152,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(14.916,23)	(32.973,95)	(16.574,83)
TOTAL	(11.715.121,10)	(22.562.428,92)	(17.625.056,70)

23. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(68.387,65)	(153.210,91)	(144.042,71)
Despesas de Aluguéis	(18.462,03)	(36.098,06)	(28.636,84)
Despesas de Comunicações	(108.575,25)	(221.119,77)	(105.345,94)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(130.139,83)	(238.253,81)	(229.162,44)
Despesas de Material	(78.349,39)	(125.564,53)	(39.756,62)
Despesas de Processamento de Dados	(524.270,51)	(896.034,34)	(507.776,79)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(997.424,73)	(2.392.279,28)	(2.501.389,67)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(346.809,87)	(432.354,85)	(173.433,77)
Despesas de Publicações	-	(7.494,00)	(1.705,00)
Despesas de Seguros	(49.763,23)	(100.630,07)	(35.114,56)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(17.178,65)	(29.578,16)	(15.454,33)
Despesas de Serviços de Terceiros	(19.551,07)	(39.111,11)	(72.293,85)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(37.885,74)	(75.029,55)	(69.191,94)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(296.554,52)	(589.659,80)	(328.421,78)
Despesas de Transporte	(25.250,42)	(63.117,93)	(27.791,52)
Despesas de Viagem no País	(96.862,82)	(120.064,37)	(25.155,46)
Despesas de Amortização	(82.322,76)	(168.117,65)	(93.535,47)
Despesas de Depreciação	(479.825,03)	(959.237,24)	(952.251,37)
Outras Despesas Administrativas	(588.161,15)	(951.895,84)	(596.566,31)
Rateio de Despesa do Sicoob Conf.	(186.093,90)	(379.252,14)	(351.537,99)
Desp. Centro de Serv. Compart. - CCS	(227.514,93)	(227.514,93)	-
Contribuições a OCB/SESCOOP	(83.847,49)	(146.203,67)	(148.254,98)
Outras Despesas Administrativas	(90.704,83)	(198.925,10)	(96.773,34)
TOTAL	(3.965.774,65)	(7.598.851,27)	(5.947.026,37)

24. Dispendios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(38.026,38)	(68.903,09)	(62.542,58)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(15.289,96)	(27.512,80)	(477,66)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	(47,25)	(43.000,26)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(50.707,13)	(100.864,00)	(86.751,16)
TOTAL	(104.023,47)	(197.327,14)	(192.771,66)

25. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	5.953,64	11.411,72	136.435,74
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	7.632,03	7.632,03	-
Dividendos	36.468,02	36.468,02	-
Rateio Orçamentário	14.378.785,00	31.633.326,98	22.787.607,85
Outras rendas operacionais	190.759,71	224.243,28	2.341.251,97
Juros ao Capital Recebidos	39.680,00	39.680,00	-
TOTAL	14.659.278,40	31.952.762,03	25.265.295,56

26. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Outras Despesas Operacionais	(53.495,94)	(73.162,32)	(4.134,62)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	-	-	(0,04)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(28.617,60)	(28.744,17)	(1.650,11)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(629.782,14)	(799.420,59)	(253.439,28)
Despesas Vinculadas aos Fundos Voluntários	(714.845,48)	(798.745,48)	-
TOTAL	(1.426.741,16)	(1.700.072,56)	(259.224,05)

27. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	-	-	21.395,59

28. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Ganhos de Capital	39,60	304.072,92	5.463,94
Rendas de Aluguéis	311.027,34	588.298,38	554.455,84
(-) Perdas de Capital	(2.039,80)	(3.607,79)	(35.013,61)
TOTAL	309.027,14	888.763,51	524.906,17

29. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

30. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(3.185.439,82)	(2.725.475,23)
Encargos Previdenciários	(637.088,05)	(541.863,47)
F.G.T.S. Diretoria	(292.057,83)	(199.998,60)
TOTAL	(4.114.585,70)	(3.467.337,30)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações da CENTRAL SICOOB UNI são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

i) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 21 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da CENTRAL SICOOB UNI e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / (Despesas)	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo				
Operações de Créditos (nota 6a)	53.633.294,39	98.391.984,26	7.269.764,60	2.108.250,62
Rateio/Alocação Filiadas	651.159,21	93.962,04	31.633.326,98	22.787.607,85
Passivo				
Centralização Financeira (nota 12)	6.134.623.816,25	5.381.264.788,03	(742.001.883,57)	(243.920.668,59)
Rendimentos Centralização a Pagar (Crédito de Filiadas) (nota 12)	69.498.363,77	41.444.636,40		
Patrimônio Líquido				
Capital Social	164.055.050,25	160.629.452,30		

ii) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / (Despesas)	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Participações de Cooperativas (nota 5a)	5.117.775,25	-	-	-
Investimentos (nota 9)	-	5.117.775,25	-	-
Rateio de Despesas (nota 23)			(379.252,14)	(351.537,99)

iii) Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / (Despesas)	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos Bancários	3.000,00	3.000,00	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota 4)	3.101.045.650,81	2.718.641.730,08	366.658.413,13	146.548.530,88
Investimentos (nota 9)	27.026.702,80	21.122.836,16	3.599.910,60	2.235.528,58

31. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	204.866.050,56	188.603.039,10
Índice de Basileia (mínimo 12%) (I)	14,89%	20,24%
Índice de Imobilização (limite 50%)	18,92%	14,87%

(I) Em 31/12/2021 o índice mínimo era de 11% em razão da redação dada pela Resolução CMN 4.813/2020, e em 31/12/2022 voltou a ser de 12%.

32. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Previdência Privada	(42.767,03)	(71.217,54)	(42.563,84)

33. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;

- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

33.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das

orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

33.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;

- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

34. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

35. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos

instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

GOIÂNIA-GO

Arnaldo de Sousa Teixeira Júnior
Diretor Operacional

Bruno de Oliveira Borges
Contador CRC GO 25.074/O-1

